



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 001
De 03 de janeiro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 004 / 2022
Recebido em 06 / 01 / 2022
Às 11:21 por Juvenal

“Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.764/2021 c/c a Lei Federal nº 4.320/64”.

Art. 1 Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional especial, com criação das respectivas fichas, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2022 e conforme abaixo se descreve:

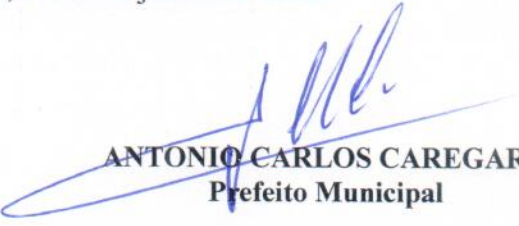
Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.04.01	***	4.4.90.52.00	05	10.301.0010.2033.0000	Equip. e Material Permanente	R\$ 32.758,00
02.04.01	***	4.4.90.52.48	05	10.301.0010.2033.0000	Veículos diversos	R\$ 167.242,00
Total						R\$ 200.000,00

(***) – ficha a ser criada

Art. 2º A cobertura do crédito adicional autorizado no artigo anterior, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, ocorrerá por conta de superávit financeiro do exercício anterior decorrente de repasses realizados pelo Governo Federal, ao Fundo Municipal de Saúde, através de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Vanderlei Macris – Proposta nº 12829.459000/1210-02, destinado à aquisição de equipamentos a serem utilizados em Unidade Básica de Saúde do Município.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 03 de janeiro de 2022.


ANTONIO CARLOS CAREGATO
Prefeito Municipal



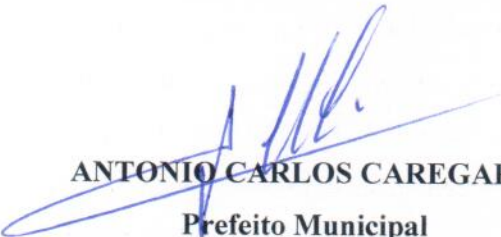
Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei trata de abertura de crédito adicional especial referente a repasse de recursos realizado pelo Governo Federal, ao Fundo Municipal de Saúde, por meio de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Vanderlei Macris, destinado à aquisição de equipamentos a serem utilizados na Unidade Básica de Saúde Anita Bove, localizada nesta cidade de Ribeirão Bonito/SP

Informo que o recurso citado se encontra disponível em conta bancária pertencente à esta Prefeitura Municipal, conforme demonstra documento anexo, aguardando aprovação dessa Casa Legislativa para ser utilizado.

Diante do exposto, solicito apreciação e aprovação do presente projeto de lei, informando que sejam considerados os dados constantes do Plano de Trabalho anexo, confeccionado pela Diretoria Municipal de Saúde.



ANTONIO CARLOS CAREGARO

Prefeito Municipal



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

1998600001

Conta Referência:

1998/006/00624016-9

Nome:

SP 354290 FMS INVSUSINVESTSUS

Período:

de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
02/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
03/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
06/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
07/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
08/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
09/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
10/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
13/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
14/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
15/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
16/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
17/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
20/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
21/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
22/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
23/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
24/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
27/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
28/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
29/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
30/12/2021	307922	APLICACAO	200.000,00D	200.000,00D
30/12/2021	000001	CRED TED	200.000,00C	0,00
30/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
31/12/2021	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR

FECHAR



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO BONITO
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ribeirão Bonito, 30 de Dezembro de 2021.

Ofício nº. 354/2021
DMS/ MELA

Prezado Senhor:

Tendo em vista a liberação de recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em 29/12/2021 proveniente de Emenda Parlamentar – Deputado Vanderlei Macris para aquisição de equipamentos segue anexo os seguintes documentos: Plano de Trabalho

Portaria nº 2184, de 30/08/2021

Planilha de Pagamento

Solicito a este conceituado Departamento de Compras e Licitações as devidas providencias.

Certa de vossa colaboração e compreensão, aproveito renovo meus protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA ELIZA L. ALBOLÉIA
Diretora Municipal de Saúde

Ao

Ilmo. Sr.

ANTONIO CANDIDO NETTO

DD. Dir. Municipal de Compras e Licitações Contratos e Convênio da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito/ SP

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 12829.459000/1210-02****IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ 12.829.459/0001-81	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO BONITO	
Endereço Completo JOAO ALVES DELFINO CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CEP 13.580-000	UF SP	Município RIBEIRÃO BONITO

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
ds_objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
23660003 - R\$ 200.000,00 - VANDERLEI MACRIS

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	PSF ANITA BOVE RIBEIRAO BONITO		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	CNES:	2747499	
Endereço:	RUA BROTAS CASA - MALVINAS, CEP:13580000		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	PSF ANITA BOVE RIBEIRÃO BONITO	CNES:	2747499
Esta Unidade de Saúde da Família pertencente ao município de Ribeirão Bonito atende 1415 famílias cadastradas, correspondente a aproximadamente 4074 pessoas. Fica localizada no Bairro denominado Malvinas e seus adjacentes (Jardim Heliana I e II, Conj. Habitacional Victor Arnaldo Torrezan, Conj. Prefeito Emydio Lucato, Jardim Boa Vista e Jardim América) e, ainda conta com famílias residentes na Zona rural que são assistidas por essa Unidade de Saúde. O território deste bairro é muito extenso e a população é a mais vulnerável socioeconômica existente no Município. Necessita de suporte e apoio para locomoção dos profissionais de Saúde que realizam visitas domiciliares, curativos, vacinação domiciliar, entre outros procedimentos, dentre outros suportes para garantia de acesso digno.			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE**UNIDADE ASSISTIDA: PSF ANITA BOVE RIBEIRÃO BONITO****Ambiente: Sala de Imunização**

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	2	113,00	226,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO/BRAÇOS/REGULAGEM DE ALT/RODÍZIOS /ASSENTO E ENCOSTO	AÇO / FERRO PINTADO/NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/ESTOFADO

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Câmara para Conservação de Imunobiológicos	1	16.020,00	16.020,00

Característica Física	Especificação
-----------------------	---------------

MATERIAL DE CONFECÇÃO (GABINETE INTERNO)	AÇO INOXIDÁVEL 304
TEMPERATURA	ENTRE +2° C E + 8°C
CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO	POSSUI
SENSORES INTERNOS	POSSUI
DISCADOR DE EMERGÊNCIA	POSSUI
CAPACIDADE E QUANTIDADE/CONTRA PORTA/SISTEMA DE EMERGÊNCIA E DE REGISTRO DE DADOS	ATÉ 300 LITROS E 2 A 5 GAVETAS

Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aquecedor Portátil de Ambiente	1	122,00	122,00

Característica Física	Especificação
-----------------------	---------------

COMBUSTÍVEL/DIREÇÃO/PORTAS/CÂMBIO/DISTÂNCIA ENTRE EIXOS/MOTORIZAÇÃO/TRIO ELÉTRICO/AR CONDICIONADO:		DE 1500 A 2000 W / ELETRICO	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	1	1.733,00	1.733,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	SPLIT		
CAPACIDADE/CICLO	9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Administração			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balde/ Lixeira	1	92,00	92,00
Característica Física	Especificação		
CAPACIDADE/MATERIAL DE CONFECÇÃO	ATÉ 10 L / AÇO OU FERRO PINTADO		
Especificação Técnica			
Ambiente: Unidades Móveis para Transporte de Equipes			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel)	1	167.242,00	167.242,00
Característica Física	Especificação		
MOTORIZAÇÃO/CÂMBIO/TIPO DE DIREÇÃO/AR CONDICIONADO/TRIOELÉTRICO/ACESSÓRIO	MÍNIMO DE 140 CV/MANUAL/HIDRÁULICA OU ELÉTRICA/POSSUI/POSSUI/PROTETOR DE CAÇAMBA		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala para Equipamento de Geração de Energia Elétrica Alternativa			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Grupo Gerador Portátil (até 7 KVA)	1	7.304,00	7.304,00
Característica Física	Especificação		
POTÊNCIA/TIPO DE COMBUSTÍVEL	DE 4,1 A 7 KVA/ DIESEL		
Especificação Técnica			
Ambiente: Sala de Agentes (ACS/ACE)			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira	6	113,00	678,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO/BRAÇOS/REGULAGEM DE ALT/RODÍZIOS /ASSENTO E ENCOSTO	AÇO / FERRO PINTADO/NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/NÃO POSSUI/ESTOFADO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador Portátil (Notebook)	1	4.763,00	4.763,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil (notebook) com processadorque possua no mínimo 4 Núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 GHz; 1 disco rígido de 500 GB velocidade de rotação 7200 RPM, unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1600 x 900 pixels, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n, sistema operacional Windows 10 pro (64 bits), bateria recarregável do tipo Ion de lítion com no mínimo 6 células, fonte externa automática compatível com o item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aquecedor Portátil de Ambiente	1	122,00	122,00
Característica Física	Especificação		
COMBUSTÍVEL/DIREÇÃO/PORTAS/CÂMBIO/DISTÂNCIA ENTRE EIXOS/MOTORIZAÇÃO/TRIO ELÉTRICO/AR CONDICIONADO:	DE 1500 A 2000 W / ELETRICO		
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

Impressora Laser (Comum)	1	1.698,00	1.698,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	NÃO		
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.			
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)	
	17	200.000,00	

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
17	200.000,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
001546	RIBEIRAO BONITO
ENDEREÇO	
PCA.PREF.SILVIO GOMES CAMARGO,1 CENTRO CEP:13.580-000	

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2.184, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria, a receber os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 3º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - www.portalfns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única e em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO ANTONIO CARTAXO
QUEIROGA LOPES**

ANEXO

Entes habilitados a receberem recursos federais destinados a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMEND A	VALOR POR PARLAMENTA R (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOST A (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
SP	ADAMANTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ADAMANTINA	13868910000121001	23660003	100.000,00	100.000,00	10301501985810035
SP	AGUAS DE SAO PEDRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS DE SAO PEDRO	11732177000121002	28150006 19970001	45.000,00 200.000,00	245.000,00	10301501985810035 10301501985810035
SP	ALFREDO MARCONDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFREDO MARCONDES	15414921000121001	28150006	34.944,00	34.944,00	10301501985810035
SP	ALUMINIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11502223000121002	33460008	99.480,00	99.480,00	10301501985810035
SP	ALVARO DE CARVALHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ALVARO DE CARVALHO - SP	12077518000121002	31350001	45.838,00	45.838,00	10301501985810035
SP	AMERICANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMERICANA	13868995000121001	37460001	59.897,00	59.897,00	10301501985810035
SP	AMPARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMPARO	07443791000121004	92290004	99.842,00	99.842,00	10301501985810035
SP	ANGATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12329120000121003	37460001	59.979,00	59.979,00	10301501985810035
SP	ANHEMBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANHEMBI	12253547000121001	41350003	159.866,00	159.866,00	10301501985810035
S	APARECIDA	FUNDO	1360478500012100	2366000	146.165,00	146.165,00	1030150198581003

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	Entidade
2021	Fundo a Fundo	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO BONITO
CPF/CNPJ	Grupo	Ação
12.829.459/0001-81	ATENÇÃO BÁSICA	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
Ação Detalhada	UF	Município
ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	SP	RIBEIRAO BONITO
	Código IBGE	População
	354290	13.376 habitantes
Ano Censo	Prefeito(a)	Data Inicial Gestão
2021	ANTONIO CARLOS CAREGARO	31/12/2020
Secretário(a)	Presidente Conselho	
MARIA ELIZA LAZARINI ALBOLEIA	MARIA ELIZA LAZARINI ALBOLEIA	

Comp.	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Liquidado	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ação
Única em 2021	829693	29/12/2021	MUNICIPAL	104	019984	0066240169	200.000,00	0,00	200.000,00		25000.184183/2021-71	12829459000121002	2184	
Total							200.000,00	0,00	200.000,00					